



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.668, DE 16.04.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores abaixo relacionados:

- I - Raphael de Avelar Barbosa - Coordenador I do Cadastro Econômico;
- II - Lilian Matildes de Lima Barbosa – Coordenadora I de Fiscalização Tributária;
- III – Jaqueline Vianna Borges – Responsável Analista ITBI;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 16 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos